



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

PAUTA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO IAB GESTÃO 2025/2028 DIA 06 DE MAIO DE 2026 – 18h

I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:

II – POSSES:

- 1. MEMBRO EFETIVO (RJ) – Presencial**
PROPOSTO: DR. VINICIUS RAMOS RIGOTTI
PROponentes: DR. PAULO FERNANDO DE CASTRO E DR. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR
- 2. MEMBRO EFETIVO (RJ) – Presencial**
PROPOSTO: DR. PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE CARVALHO
PROponente: DRA. ADRIANA BRASIL GUIMARÃES
- 3. MEMBRO EFETIVO (SC) – Virtual**
PROPOSTO: DR. EZAIR JOSÉ MEURER JUNIOR
PROponentes: DR. MAYKON FAGUNDES MACHADO E DR. OSVALDO AGRIPINO DE CASTRO JUNIOR

III – MOMENTO MEMÓRIA:

IV - PROPOSTAS DE NOVOS SÓCIOS PARA SEREM LIDAS:

- 1. MEMBRO EFETIVO (RJ)**
PROPOSTO: DR. FÁBIO JORGE DANTAS DE SOUSA
PROponentes: DRA. MONICA ALEXANDRE SANTOS E DR. MARCIO LOPES CORDERO



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

2. MEMBRO HONORÁRIO (RJ) - Professora

PROPOSTO: DRA. JULIANA DE SOUSA GOMES LAGE

PROPONENTE: DR. PEDRO TEIXEIRA PINOS GRECO

3. MEMBRO EFETIVO (RJ)

PROPOSTO: DRA. LUCIANA FERREIRA MORENO

PROPONENTES: DRA. FATIMA CRISTINA SANTORO

GERSTENBERGER E DR. DANIEL BUCAR CERVASIO

4. MEMBRO EFETIVO (SP)

PROPOSTO: DR. JOSÉ FABIO RODRIGUES MACIEL

PROPONENTES: DR. RENAN AGUIAR E DRA. BRUNA GUIMARÃES
SILVA DE LIMA MARTINS

5. MEMBRO EFETIVO (RJ)

PROPOSTO: DRA. NATALIE ANSELMO DA SILVA

PROPONENTES: DR. FLÁVIO PEDRO DOS SANTOS PITA E DRA.
RITA CORTEZ

6. MEMBRO EFETIVO (DF)

PROPOSTO: DR. CARLOS EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA

PROPONENTES: DR. PABLO MALHEIROS DA CUNHA FROTA E DR.
PEDRO TEIXEIRA PINOS GRECO

7. MEMBRO EFETIVO (RJ)

PROPOSTO: DRA. WALLESKA ARSOLINO BÁRTOLO GUIMARÃES
MONTEIRO

PROPONENTES: DR. ILAN LEIBEL SWARTZMAN E DR. ADILSON
RODRIGUES PIRES

8. MEMBRO EFETIVO (RJ)

PROPOSTO: DR. EDSON ALVISI NEVES

PROPONENTES: DRA. MARCIA DINIS E DR. ALOYSIO AUGUSTO
PAZ DE LIMA MARTINS



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

9. MEMBRO EFETIVO (RJ)

PROPOSTO: DR. MARCELO DA SILVA TROVÃO

PROPONENTES: DR. EDMUNDO FRANCA DE OLIVEIRA E DRA. EDMÉE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARDOSO

10. MEMBRO EFETIVO (RJ)

PROPOSTO: DR. JOÃO GABRIEL MENEZES COSTA MELO

PROPONENTES: DRA. MARCIA DINIS E DRA. RITA CORTEZ

11. MEMBRO EFETIVO (RJ)

PROPOSTO: DR. FERNANDO BARBALHO MARTINS

PROPONENTES: DR. NILSON VIEIRA FERREIRA DE MELLO JUNIOR E DR. ILAN LEIBEL SWARTZMAN

12. MEMBRO EFETIVO (PR)

PROPOSTO: DR. MARCO AURÉLIO SCHETINO DE LIMA

PROPONENTES: DR. PAULO FERNANDO PINHEIRO MACHADO E DRA. RITA CORTEZ

V – INDICAÇÕES:

Indicação nº 047/2026

Autores: Christiano Falk Fragoso.

Matéria: Projeto de Lei n. 575, de 2026, de autoria do Deputado Thiago de Joaldo, apresentado em 14 de fevereiro de 2026, que altera o Decreto-Lei n. 3.689, de 1941 (Código de Processo Penal), para (i) acrescentar o art. 13-C, conferindo ao delegado de polícia legitimidade para interpor recurso em sentido estrito contra decisão judicial que indefira, total ou parcialmente, representação por ele formulada na fase de investigação preliminar, com prévia oitiva obrigatória do Ministério Público; e (ii) acrescentar parágrafo único ao art. 96, autorizando o delegado de polícia a suscitar exceção de impedimento ou suspeição do juiz competente para a supervisão da investigação.

Palavras-Chave: Inquérito policial. Sistema Acusatório. PL 575/2026.

Indicação nº 048/2026

Autor: Dr. Christiano Falk Fragoso.

Matéria: Projeto de Lei n. 413, de 2026, de autoria do Deputado Jonas Donizette, apresentado em 9 de fevereiro de 2026, que acrescenta os §§ 15 e 16 ao art. 28-A do Código de Processo Penal, a fim de positivar a aplicabilidade do ANPP aos processos



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

em curso na data da entrada em vigor da Lei n. 13.964, de 2019, ainda que ausente confissão prévia, desde que requerido antes do trânsito em julgado, e de impor ao Ministério Público o dever de manifestação motivada sobre o oferecimento ou não do acordo. Incorporação legislativa do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no HC 185.913.

Palavras-Chave: PL 413/2026. ANPP. Código de Processo Penal. HC 185.913.

Indicação nº 049/2026

Autor: Dr. Christiano Falk Fragoso.

Matéria: Projeto de Lei n. 5.730, de 2025, de autoria do Deputado Roberto Monteiro Pai (PL-RJ), aprovado pela Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados em 13 de abril de 2026, na forma do parecer do relator Deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO), que insere o art. 311-A na Lei n. 9.503, de 1997, tipificando como crime a conduta de realizar bloqueio viário mediante simulação de fiscalização de trânsito ou operação policial, com pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa.

Palavras-Chave: Bloqueio Viário. PL 5.730/2025. Criação de Tipo Penal.

Indicação nº 050/2026

Autor: Dr. Christiano Falk Fragoso.

Matéria: Projeto de Lei n. 1.034, de 2025, de autoria do Deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), com Redação Final aprovada conclusivamente pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em 11 de novembro de 2025, na forma do substitutivo do relator Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), que altera o Decreto-Lei n. 3.689, de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei n. 9.099, de 1995, para determinar a contagem dos prazos processuais penais em dias úteis — ressalvados os processos com réus presos — e ampliar de 2 (dois) para 5 (cinco) dias o prazo de oposição dos embargos de declaração.

Palavras-Chave: PL. 1034/2025, Contagem de Prazos. Embargos de Declaração. Código de Processo Penal.

Indicação nº 051/2026

Autor: Dr. Christiano Falk Fragoso.

Matéria: Projeto de Lei n. 6.509, de 2025, de autoria do Deputado Tadeu Veneri (PT-PR), que altera o art. 396-A do Código de Processo Penal para substituir a expressão “quando necessário” por “quando entender necessário”, a fim de explicitar que a avaliação da pertinência dos atos de defesa cabe exclusivamente ao acusado e a seu defensor.

Palavras-Chave: PL 6.509/2025. Código de Processo Penal. Art. 369-A.



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

ORDEM DO DIA:

VI - PARECERES:

Parecer na Indicação nº 111/2025

Autor: Dr. José Agripino da Silva Oliveira.

Matéria: Projeto de Lei sobre reserva de vagas para negros, indígenas e quilombolas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos poderes legislativo e judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, da Defensoria Pública e dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

Palavras-Chave: Reservas de Vagas. Negros. Indígenas. Quilombolas. Ministério Público. TCE/RJ. Defensoria Pública. Administração Direta e Indireta. Poder Executivo.

Relatora: Dra. Juliana da Cunha Foch-Arigony – Comissão de Igualdade Racial.

Parecer na Indicação nº 115/2025

Autor: Dr. José Agripino da Silva Oliveira.

Matéria: Ministério Público Federal (MPF) recomendou à Caixa Econômica Federal (CEF) que elabore, em até 30 dias, um plano de identificação de todas as cadernetas de poupança abertas por pessoas escravizadas ou ex-escravizadas e mantidas em seu acervo histórico. A instituição deverá ainda apresentar, em 180 dias, o conjunto dessas poupanças, indicando os nomes dos titulares, registros e informações sobre a destinação dos valores — se foram sacados, retidos ou transferidos após a abolição.

Palavras-Chave: Ministério Público Federal. Caixa Econômica Federal. Cadernetas de Poupança. Pessoas Escravizada e Ex-escravizadas.

Relator: Dr. Marcelo Silva Moreira Marques - Comissão de Igualdade Racial.

Parecer na Indicação nº 003/2026

Autor: Dr. Diogo Campos Medina Maia.

Matéria: Projeto de Lei 894/2025. Dispõe sobre a alteração da dinâmica de pagamento do salário do empregado, determinando o recebimento integral pelo trabalhador e a responsabilidade direta pelo recolhimento dos encargos trabalhistas por meio de documento de arrecadação unificado emitido pela União.

Palavras-Chave: Projeto de Lei. Pagamento de Salário. Recolhimento de Tributos. Folha de Pagamento. Direito do Trabalho. Encargos Trabalhista.

Relator: Dr. Luís Carlos Moro - Comissão de Direito do Trabalho.



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

VII - PROPOSTAS DE NOVOS SÓCIOS PARA SEREM VOTADAS:

1. MEMBRO EFETIVO (SP)

PROPOSTO: DR. RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES

PROPONENTE: DR. DANIEL FELIPE APOLÔNIO GONÇALVES VIEIRA

2. MEMBRO EFETIVO (RJ)

PROPOSTO: DRA. SANDRA MORAIS PATRICIO SILVA

PROPONENTE: DRA. RITA CORTEZ

3. MEMBRO EFETIVO (RN)

PROPOSTO: DRA. BIANCA ANDRADE DE CASTRO

PROPONENTES: DRA. ELAINE CRISTINA PEREIRA MOLINARO E DRA. RITA CORTEZ

4. MEMBRO EFETIVO (RJ)

PROPOSTO: DR. YVES LIMA NASCIMENTO

PROPONENTES: DRA. FATIMA CRISTINA SANTORO GERSTENBERGER E DR. DANIEL BUCAR CERVASIO

5. MEMBRO EFETIVO (RJ)

PROPOSTO: DR. RODRIGO GOMES DA MATA

PROPONENTES: DRA. FATIMA CRISTINA SANTORO GERSTENBERGER E DR. DANIEL BUCAR CERVASIO

VIII – ORADORES INSCRITOS:

- Dr. Alexandre Brandão Martins Ferreira

IX - LISTA DE DOAÇÃO À BIBLIOTECA DANIEL AARÃO REIS:

Doação da consócia e autora Edifrance Fernandes Nascimento de Souza SOUZA, Edifrance Fernandes Nascimento de. Soluções para a prática previdenciária. Curitiba, PR: Juruá, 2026.



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921 / 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Doação da Union Internationale des Avocats

JURISTE INTERNATIONAL. Paris: Union Internationale des Avocats, 4, 2025.

Doação da Biblioteca Délio Maranhão do Tribunal Superior do Trabalho

REVISTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Rio de Janeiro: Lex, v. 91, n. 4, out./dez., 2025.